PORT. Nº 1155
PUBLICADA NO
DOU de 11 / 11 / 15
Seção 2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015517/2015-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **LÚCIA RÉGIA BARROS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1120694, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe-nível-padrão C-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13 / 11 / 15